

INFORMAÇÕES

Categoria Fornecedor Ano 2022 Município Campina Grande Data/Hora 24/01/2025 17:51

DETALHAMENTO

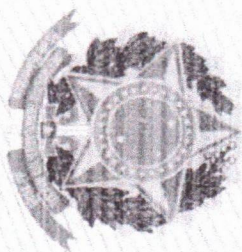
EMPENHO	Número	Data	Elemento	Unid. Gestora	Unid.	Orgamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Fornecedor	CPF/CNPJ	Descrição	Contratado	Realizado	Pago
	0008330	21/12/2022	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande	Fundo Municipal de Saúde		Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo	Acoes Administrativas do Fms	JOHNSON ABRANTES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	11663900000135	Valor que se Empenha Correspondente a Servicos de Consultoria e Assessoria Juridica para Acompanhamento dos Processos da Secretaria Municipal de Saude de Campina Grande Perante o Tribunal de Contas da Uniao - Tcu Em 2022.conf. Solicitacao Anexo	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Valor																

INFORMAÇÕES

Categoria Fornecedor Ano 2023 Município Catolé do Rocha Data/Hora 24/01/2025 17:49

DETALHAMENTO

EMPENHO	
Número	0015484
Data	27/11/2023
Elemento	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unid. Gestora	Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
Unid.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Orçamentária	
Função	Administração
Subfunção	Administração Geral
Programa	Manutencao do Setor Administrativo
Ação	Manutencao da Sec. Municipal de Administracao
Fornecedor	JOHNSON ABRANTES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CPF/CNPJ	11663900000135
Descrição	Correspondente ao Pagamento Pelos Servicos Tecnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Juridica com Notoria Especializacao, para a Prefeitura Municipal de Catole do Rochapb, Referente ao Mes de Novembro de 2023.
Contratado	R\$ 7.000,00
Realizado	R\$ 7.000,00
Pago	R\$ 7.000,00
Valor	



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DA PARAÍBA
IDENTIDADE DE ADVOGADO
CONSELHEIRO

NOME
BRUNO LOPES DE ARAUJO

FILIAÇÃO
MANUEL ANTONIO DE ARAUJO FILHO
FATIMA MARIA LOPES DE ARAUJO

NATURALIDADE
CAICÓ-RN

RG
1.867.639 - SSP-RN

DATA DA POSSE
27/04/2016

DATA DE NASCIMENTO
09/03/1984

CPF
043.924.284-35

VIA EXPEDIDO EM
01 12/05/2016

PAULO ANTONIO MAIA E SILVA
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO:

7588-A/PB

10

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 073/2017-GP

Lagoa d'Anta/RN, 28 de março de 2017.

A Prefeitura Municipal de Lagoa d'Anta/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Nomear ao cargo de Procurador Adjunto do Município de Lagoa d'Anta/RN mediante a Lei nº 254/2013, onde estará lotado na Procuradoria do município de Lagoa d'Anta/RN, pertencente à Prefeitura Municipal de Lagoa d'Anta/RN, o(a) Senhor(a) BRUNO LOPES DE ARAÚJO, portador do CPF/MF 043.924.284-35.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PÚBLIQUÉ-SE,
DE-SE CIÊNCIA E
CUMPRÁ-SE.

TAIANNI LOPES SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eugenio Pacelli Campos
Código Identificador: 2B39A0BB

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/05/2017, Edição 1518
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1529 de 26 de abril de 2013, art. 33º.

PORTARIA Nº 010/2015

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

Reginaldo Pereira da Costa
PREFEITO

Pago Municipal de Santa Rita (PB), aos 05 de janeiro de 2015.

Publique-se.
Dê-se ciência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 1º NOMEAR o Senhor **JOAO DA MATA DE SOUZA FILHO** para exercer o cargo de **ASSESSOR JURIDICO**, de provimento em comissão, com lotação fixada na Procuradoria Geral do Município de Santa Rita/PB.

RESOLVE:

MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1529 de 26 de abril de 2013, art. 33º.

PORTARIA Nº 006/2015

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

Reginaldo Pereira da Costa
PREFEITO

Pago Municipal de Santa Rita (PB), aos 05 de janeiro de 2015.

Publique-se.
Dê-se ciência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 1º NOMEAR o Senhor **BRUNO LOPES DE ARAUJO** para exercer o cargo de **ASSESSOR JURIDICO**, de provimento em comissão, com lotação fixada na Procuradoria Geral do Município de Santa Rita/PB.

RESOLVE:

HIDSON FERAS DE ALMEIDA
Superintendente Técnico

Publique-se.
Dê-se ciência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DANIELLE TORIANO FURTADO LIMA** para o cargo em comissão de **PROVIDENCIARIA** do Município de Santa Rita.

RESOLVE

O **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 18 I, art. 52 do Decreto Municipal nº 170-A/2001 e o art. 79 da Lei Municipal 1298/2007 e art. 33 da Lei Municipal nº 1529 de 26 de abril de 2013.

Santa Rita, 02 de janeiro de 2015.

PORTARIA IPREV Nº 002/2015

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
(órgão do Superintendente)

Reginaldo Pereira da Costa
PREFEITO

Pago Municipal de Santa Rita (PB), aos 05 de janeiro de 2015.

Publique-se.
Dê-se ciência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 1º NOMEAR o Senhor **IGOR DE LUCENA MASCARENHAS** para exercer o cargo de **COORDENADOR JURIDICO**, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita/PB.

RESOLVE:

Santa Rita
PREFEITURA DE TODOS



Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

2016 - 2018 Vinculo: Conselheiro Estadual , Enquadramento funcional: Conselheiro Estadual , Carga horaria: 20, Regime: Parcial

3. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - PB - PMJPB

Vinculo Institucional
2021 - Atual Vinculo: COORDENADOR JURIDICO , Enquadramento funcional: COORDENADOR JURIDICO, Regime: Parcial
Outras informações:
ATE OS DIAS DE HOJE

4. CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-PB - CMMPB

Vinculo Institucional
2023 - Atual Vinculo: Celetista , Enquadramento funcional: ASSESSOR JURIDICO, Regime: Parcial
Outras informações:
ATE OS DIAS DE HOJE

5. CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ-PB - CMBCPB

Vinculo Institucional
2023 - Atual Vinculo: Celetista , Enquadramento funcional: ASSESSOR JURIDICO, Regime: Parcial
Outras informações:
ATE OS DIAS DE HOJE

6. PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DANTA-RN - PMLDRN

Vinculo Institucional
2017 - 2020 Vinculo: Servidor público , Enquadramento funcional: PROCURADOR ADJUNTO, Regime: Parcial

7. INSTITUTO DE DIREITO ELEITORAL DA PARAIBA - IDELPB

Vinculo Institucional
2017 - Atual Vinculo: MEMBRO DIRETOR , Enquadramento funcional: MEMBRO DIRETOR, Regime: Parcial
Outras informações:
ATE OS DIAS DE HOJE

8. Universidade Federal de Campina Grande - UFCG

Vinculo Institucional
2005 - 2006 Vinculo: Bolsista , Enquadramento funcional: MONITOR BOLSISTA, Regime: Parcial
Outras informações:
MONITORIA E PROJETO DE EXTENSAO

9. CAMARA MUNICIPAL DE AMPARO-PB - CMAPB

Vinculo Institucional
2011 - 2012 Vinculo: Celetista , Enquadramento funcional: ASSESSOR JURIDICO, Regime: Parcial

10. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - PB - PMSRPB

Vinculo Institucional
2015 - 2015 Vinculo: Celetista , Enquadramento funcional: ASSESSOR JURIDICO, Regime: Parcial

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 18/03/2023 às 20:26:01.

Vinculo Institucional

2. Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Paraíba - OAB-PB

2009 - Atual Vinculo: Colaborador, Enquadramento funcional: Advogado

Vinculo Institucional

1. Johnson Abrantes Sociedades de Advogados - JA

Atuação profissional

- 2004 - 2009 Graduação em Direito
Universidade Federal de Campina Grande, UFCG, Campina Grande, Brasil
Título: A DUALIDADE POLITICO-CRIMINAL DA NOVA LEI DE DROGAS, Ano de obtenção: 2009
Orientador: Carla Pedrosa de Figueiredo Azevedo
- 2019 - 2021 Graduação em Gestão Pública
Universidade Norte do Paraná, UNOPAR, Londrina, Brasil
- 2014 - 2016 Especialização em Direito Eleitoral
AVM EDUCACIONAL LTDA, AE, PPROV, Rio De Janeiro, Brasil
Título: PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA SOB A EGIDE DA LEI DE FICHA LIMPA
Orientador: RENATA MALTA VILAS-BOAS
- 2018 - 2020 Especialização em Direito Administrativo
FAVENI-FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, IESX, PPROV, Venda Nova Do Imigrante, Brasil
Título: A INEFICÁCIA DA LEI DA FICHA LIMPA QUANTO A DECRETAÇÃO DE INELEGIIBILIDADE POR
Orientador: ANA PAULA RODRIGUES
- 2020 - 2022 Mestrado em CIÊNCIA POLITICA
Universidade Federal de Campina Grande, UFCG, Campina Grande, Brasil
Título: CONDENÇÃO POR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA: EFEITOS DA LEI DA FICHA LIMPA NA COMPETIÇÃO ELEITORAL, Ano de obtenção: 2022
Orientador: KELLY CRISTINA SOARES
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nivel Superior

Formação acadêmica/titulação

Nascimento 09/03/1984 - Brasil
CPF 043.924.284-35

Dados pessoais

Nome Bruno Lopes de Araújo

Nome civil

(Texto informado pelo autor)

Atualmente é advogado no escritório Johnson Abrantes - Sociedade de Advogados, Membro Diretor do Instituto de Direito Eleitoral da Paraíba - IDEL/PB.
UFCG - Universidade Federal de Campina Grande e em Gestão Pública, Desenvolve advocacia com ampla experiência em Direito Eleitoral e em Improbidade Administrativa.
Mestre em Ciência Política pela UFCG - Universidade Federal de Campina Grande, Especialista em Direito Eleitoral e em Direito Administrativo, Graduado em Direito pela

Resumo informado pelo autor



Última atualização do currículo em 18/03/2023

Endereço para acessar este CV: <https://lattes.cnpq.br/3795231215393720>

Bruno Lopes de Araújo





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
SETOR DE REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS

Este diploma é registrado sob o nº 7757 na folha nº 455 do livro A17 por delegação de competência, nos termos da Portaria da Secretaria do Ensino Superior nº 30 de 23/05/1979 e sua expedição é em conformidade com o processo nº 23096.046338/2022-13.

Campina Grande, 04 de outubro de 2022

Társila Moscoso Borges
TÁRSILA MOSCOSO BORGES
Técnica Responsável

APOSTILA

Atestamos que **BRUNO LOPES DE ARAÚJO** apresentou sua Dissertação em Ciência Política, área de concentração em Estado e Governo, no dia 13/06/2022, obtendo o conceito final **Aprovado**, homologado pelo Colegiado do Curso em 11/07/2022 e satisfaz a todas as exigências legais vigentes, fazendo, assim, jus a este Diploma.

Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
MÁRIO EDUARDO RANGEL MOREIRA CAVALCANTI MATA
Pró-Reitor

O Curso a que se refere o presente Diploma é credenciado conforme a portaria MEC nº 1338 do Conselho Nacional de Educação publicada no Diário Oficial da União no dia 23/10/2017.
Isento de selo, de acordo com a alteração 58ª à Lei nº 3.519, de 30/12/1958.
A Universidade Federal de Campina Grande foi criada pela Lei Nº 10419 do dia 09 de Abril de 2002, publicada no Diário Oficial da União no dia 10 de Abril de 2002.

Nº 7757




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

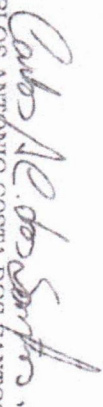
Diploma

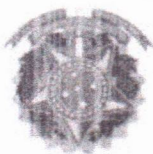
O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande confere a **BRUNO LOPES DE ARAÚJO**, de nacionalidade brasileira, natural de Caicó - RN, cujo nascimento se deu em 09 de março de 1984, identidade nº 4.450.562 SDDS-PB 2ª via, o presente Diploma de **Mestre em Ciência Política**, tendo em vista que satisfez por completo às exigências pertinentes a esse grau, estabelecidas no Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas pela legislação vigente.

Reitoria da Universidade Federal de Campina Grande, 04 de outubro de 2022.


ANTÔNIO FERNANDES FILHO
Reitor

BRUNO LOPES DE ARAÚJO
Diplomado


CARLOS ANTÔNIO COSTA DOS SANTOS
Coordenador Geral de Pós-Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

CNPJ nº 05.055.128/0001-76

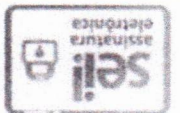
POS-GRADUACAO EM CIENCIA POLITICA

Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

DECLARAÇÃO

Processo nº 23096.001253/2022-06

Declaro para os devidos fins que **BRUNO LOPES DE ARAUJO**, matrícula 201171020040, aluno(a) **regular**, do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência Política, da Universidade Federal de Campina Grande, concluiu, com êxito, o estágio docente, através da disciplina **Avaliação de Políticas Públicas**, 60h/aula, no curso de Gestão Pública, da UFG, no semestre 2021.2, com a supervisão da **Profa. Kelly Cristina Costa Soares**, matrícula 1314111, conforme relatório do aluno e do professor da disciplina.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA CRISTINA MARQUES PORTO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 13/06/2022, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2476800** e o código CRC **89745408**.

Referência: Processo nº 23096.001253/2022-06

SEI nº 2476800

Nº 08480

Curso Reconhecido pela PORTARIA Nº 352, de 12/08/1983, publicado no D.O.U. de 18/08/1983

Vicentino Simões
PROFESSOR

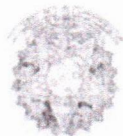
Eumar Patrício
Reitoria RGE nº 002/2002

Campina Grande, 20 de fevereiro de 2008

Processo nº 20096 00/904 05-00 PRO

Diploma registrado sob o nº 06.001.904.002, de 20 de dezembro de 1995, que reconhece os Docentes e Bases da Educação Nacional, delegação de competência, nos termos do art. 48 do Lei nº 5.394, de 20 de dezembro de 1995.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRO-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal de Campina Grande



Diploma

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito, em 11 de janeiro de 2008, confere o título de **Bel. em Ciências Jurídicas e Sociais a Bruno Lopes de Araújo**, brasileiro, nascido em 09 de março de 1984, em Caicó-RN, cédula de identidade nº 1867639 SSP/RN, e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Sousa, 20 de fevereiro de 2008.

Diplomado

Bruno Lopes de Araújo



Coordenador de Controle Acadêmico
Clebert José Alves


Reitor

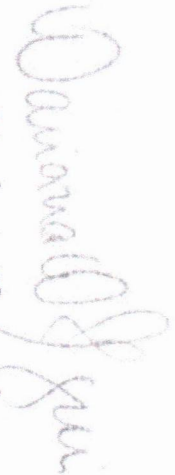
Thompson Fernandes Mariz

CERTIFICADO

Certificamos que **Bruno Lopes de Araújo** apresentou o trabalho **Condenação por Atos de Improbidade Administrativa: funcionalidade da Lei da Ficha Limpa na competição eleitoral. no seminário temático ST41: Controles Democráticos: instituições, atores e processos do 46º Encontro Anual da ANPOCS**, realizado entre os dias 12 e 19 de outubro de 2022.

46º
Encontro
anual
da
ANPOCS


André Pereira Botelho
Presidente


Mariana Chaguri
Secretária Executiva

CERTIFICADO

Certificamos que **Bruno Lopes de Araújo** participou como ouvinte do **46º Encontro Anual da ANPOCS**, realizado entre os dias 12 e 19 de outubro de 2022, perfazendo carga horária de 72 horas de atividades.

46º
Encontro
anual
da
ANPOCS



André Pereira Botelho
Presidente



Mariana Cháguri
Secretária Executiva



A assinatura da Retirada da Livro: no anverso do diploma, e mediante chancela eletrônica registrada em documento sob o número de Ordem 897/2020, do Lv. S&A.N. do Rs. 150, em data de 29/07/2020, no Cartório Sabnet - 4º Tabelionato de Notas de Londrina - Pr. e microfilmado sob o número 885908 e registrado sob o número 290937 em data de 05/08/2020, no 1º Ofício de Títulos e Documentos - Londrina - Pr.

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA
Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 439 de 19/05/2017 - publicada no D.O.U. nº 96, seção 1, pág. 17 de 22/05/2017.

UNIVERSIDADE PITAGORAS UNOPAR
Editora e Distribuidora Educacional S/A
CNPJ: 38.733.648/0001-40

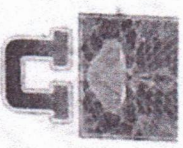
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 959 de 14 de setembro de 2018 - publicada no D.O.U. nº 179, Seção 1, pág. 14 de 17 de setembro de 2018.

Diploma registrado sob nº 722303 Livro 363 Folha 08, Processo nº 722474, nos termos da Lei 9.394 de 20/12/1996 e Decreto nº 9.235, de 15/12/2017.

Londrina-PR, 28 de agosto de 2021.

Andresson Sanchez
Analista Administrativo
Portaria C.R nº 900/2020

Universidade Pitágoras Unopar



unopar

Reitora da Universidade Pitágoras Unopar,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão em 26 de junho de 2021 do

Curso Superior de Tecnologia em Festão Pública

e a sessão solene de colação de grau em 28 de agosto de 2021, confere o grau de

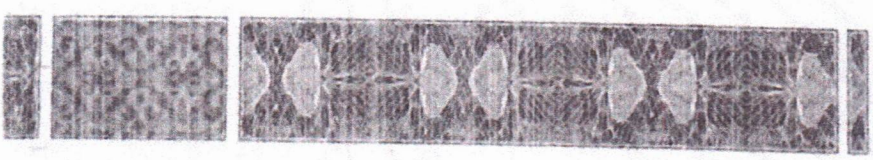
Tecnólogo em Festão Pública a

Bruno Lopes de Araújo

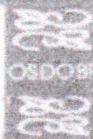
brasileiro, natural do Estado do Rio Grande do Norte, nascido a 09 de março de 1984, RG 4.450.562-55/D5/PB, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais dele decorrentes

Londrina-PR, 28 de agosto de 2021.

Diplomado



USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



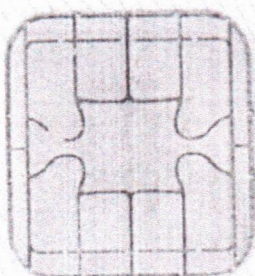
TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

07676454



ASSINATURA DO PORTADOR
Bruno Lopez de Anaya

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
Tribunal Superior Eleitoral
Cadastrado em 12/05/2014
Número de Registro: 07676454
Data de Emissão: 12/05/2014
Data de Validade: 31/12/2018
Assinatura: Bruno Lopez de Anaya



OBSERVAÇÕES

validade: 31/12/2018